



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMUNICAÇÃO: 313/2025

PROCESSO Nº: 408/2025 – 3^a. COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD

REQUERENTE: América FC

DESPACHO

Trata-se de pedido de retirada de pauta de julgamento requerido pela defesa do **América FC (denunciados: Luiz Roberto da Silva Santanna e Bruno Reis Lino)** junto a este Relator da 3^a. Comissão Disciplinar do TJD/RJ, julgamento a ser realizado no dia 03/09/2025.

Após análise do pedido, **INDEFIRO O PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA.**

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2025.

FERNANDO DE ARAUJO MENEZES JUNIOR

RELATOR DA 3^a. CDR/TJDRJ